



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000205/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

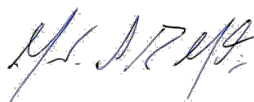
**Dispõe sobre a concessão de Título de
Utilidade Pública a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica designada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL ZONA DA MATA", conhecida como "ABRASEL REGIONAL ZONA DA MATA - MG", com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

